

PROJETO DE LEI Nº, DE 2013.
(Do Sr. Guilherme Campos)

Declara o arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares – Oscar Niemeyer, o Patrono da Arquitetura Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares – Oscar Niemeyer é declarado o Patrono da Arquitetura Brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com este projeto de lei homenageamos o maior arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer, que deixou um importante legado para a arquitetura mundial.

Oscar Niemayer foi um pioneiro em novas tecnologias e no uso do concreto armado.

Formou-se em Arquitetura na Escola Nacional de Belas Artes e começou a frequentar o escritório de Lúcio Costa em 1934. Em 1936, participou da comissão formada para definir o prédio do Ministério da Educação no Rio de Janeiro. Mais tarde concebeu por encomenda do seu dileto amigo Juscelino Kubitscheck, prefeito de Belo Horizonte, o Conjunto Arquitetônico da Pampulha.

Foi convidado pela Organização das Nações Unidas (ONU) a participar da comissão de arquitetos encarregada de definir a futura sede do órgão em Nova York.

Em 1958, Oscar Niemeyer foi nomeado arquiteto-chefe da futura capital, onde permaneceu até 1960. É de sua lavra a Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, o Palácio do Congresso Nacional, a Casa do Cantador Repentista, a Praça dos Três Poderes e inúmeros monumentos em Brasília.

No exterior, realizou um grande número de projetos, sobretudo na França e na Argélia, além de obras na cidade do Rio de Janeiro, em Niterói e em São Paulo com o Memorial da América Latina.

Em célebre frase declarou: “O mais importante não é a arquitetura, mas a vida, os amigos e este mundo injusto que devemos modificar.”.

Conto com o apoio dos ilustres pares para aprovar o presente projeto de lei que homenageia o maior arquiteto brasileiro.

Sala das Sessões,

de de 2013.

Deputado Guilherme Campos

PSD/SP